

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 09/2024/SMS**

_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, expediu o edital de Credenciamento nº 09/2024/SMS, que objetiva credenciar entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de consultas, atendimentos, acompanhamentos individuais e/ou grupos em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências, conforme informado no Memorando (1Doc) nº 31.587/2023.

Considerando solicitação da Agente de Contratação designada para o presente processo, constante no despacho 50 do Memorando supramencionado, integrante dos autos, faz-se necessário alteração no Edital, especificamente no subitem 9.1 do item 9, onde passa ter a seguinte redação:

Leia-se:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 09/2024/SMS**

(...)

9. DO JULGAMENTO

9.1. O Agente de Contratação, após 5 (cinco) dias úteis do recebimento da documentação, dar-se-á a análise e julgamento dos mesmos, devendo publicar as decisões, em até 05 (cinco) dias úteis, e divulgará na página oficial do Município de Tubarão <https://tubarao.sc.gov.br/licitacoes/>, bem como na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, da qual caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e eventuais contrarrazões, também, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(...)

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 30 de abril de 2024.

Carli Maas Martins
Agente de Contratação